

DESPACHO PRES N.º 1/2021 (Júris_ Especialistas) de 22/01/2021

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado em Finanças Empresariais, João Gonçalves Afonso.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República no Regulamento n.º 457/2019 de 23 de maio, 2ª Série n.º 99, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O licenciado em *Finanças Empresariais*, João Gonçalves Afonso, docente do Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade e Fiscalidade, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 344;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Politécnico do Porto, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por João Gonçalves Afonso:

Presidente do Júri:

- Professor Coordenador Principal Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGAYA;

Vogais:

- Professora Doutora Mónica Maria Vilhena Albuquerque de Orey Leal, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Politécnico do Porto;
- Professora Doutora Liliana Ivone da Silva Pereira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Professor Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior Politécnico de Gaya;
- Dr. Paulo Alexandre Pimenta Alves, na qualidade de representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Dr. José Fernando Abreu Rebouta, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Vila Nova de Gaia, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



ISPGAYA
Instituto superior politécnico

Lino Augusto Tavares Dias
(Professor Coordenador Principal)